**Suspenso processo seletivo para examinador do Detran/RS**

O Detran/RS suspendeu, nesta terça-feira (16), o processo seletivo simplificado para contratação temporária de examinadores de trânsito. A Divisão Jurídica da Autarquia foi intimada a cumprir a liminar da 1ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre no mesmo dia em que os resultados homologados foram publicados no Diário Oficial do Estado.   
    
A 1ª Vara da Fazenda Pública deferiu a liminar postulada em Ação Popular, baseando-se no argumento de que o Edital Detran/RS nº 001/2013-CE não atende aos requisitos previstos pela Resolução nº 358/2010, do Contran, ao exigir apenas escolaridade de Ensino Médio para participar da seleção.   
  
O processo seletivo visa a contratação de 64 profissionais para a atividade de examinador de trânsito, em caráter emergencial e temporário, pelo período máximo de 12 meses. A continuidade do processo seletivo depende de nova decisão judicial. O Detran/RS encaminhará o caso à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para avaliar a possibilidade de agravar a liminar (recorrer da decisão).

Publicada em 16/04/2013, às 15h11min